UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

EDITAL 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

TURMA 2022

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2022

Semestre: 1º

Coordenador do Programa: Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi

Data do edital (por extenso): Dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um

Período de inscrições: 20 de setembro a de 2021 a 08 de outubro de 2021

Vagas: 21 (vinte e uma)

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas: 15 de outubro de 2021

1ª Etapa: Análise da proposta preliminar de estudo: 03 a 05 de novembro de 2021

Resultado da 1ª Etapa*: 08 de novembro de 2021

Data para recursos: 09 e 10 de novembro de 2021

Resposta ao recurso: 12 de novembro de 2021

Divulgação da data e horário das entrevistas: 16 de novembro de 2021

2ª Etapa: Entrevista: 17 a 19 de novembro de 2021

Resultado da 2ª Etapa:*: 22 de novembro de 2021

Recursos: 23 e 24 de novembro de 2021

Resposta ao recurso: 25 de novembro de 2021

3ª Etapa: Prova de Títulos: 26 a 30 de novembro de 2021

Resultado da 3ª Etapa*: 01 de dezembro de 2021

Data para recursos: 02 e 03 de dezembro de 2021

Resposta ao recurso: 06 de dezembro de 2021

Resultado Final*: 08 de dezembro de 2021

Prazo para entrega da declaração de proficiência em língua inglesa: em até 6 meses após a data de realização da matrícula.

Período de matrícula**:A definir

Início das aulas**: A definir

*Será publicado no site do PPGNS

** De acordo com as normas universitárias estabelecidas em função da pandemia de Covid-19

Vitória – ES, 16 de agosto de 2021

Fabiano Kenji Haraguchi
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

TURMA 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGNS/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de **20/09/2021 a 08/10/2021** as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Nutrição e Saúde, com início das atividades previsto para o primeiro semestre de 2022.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Mestrado em Nutrição e Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGNS/CCS/UFES) foi aprovado em dezembro de 2014 e é recomendado pela CAPES.

1.2. O processo de seleção, a que se refere este Edital, tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde. O referido Curso possui uma área de concentração denominada "Nutrição, Alimentação e Saúde", sendo que os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes deverão se enquadrar em uma das seguintes linhas de pesquisa do Programa:

(I) Qualidade e Inovação em Alimentos;
(II) Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde e;
(III) Adaptações Bioquímicas e Fisiológicas em Modelos de Intervenção Nutricional.

1.3. O Curso de Mestrado tem duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas e estágio docência, sendo 08 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias, 14 (quatorze) créditos em disciplinas optativas e 02 (dois) créditos em estágio docência, além do Trabalho de Dissertação. As aulas referentes às disciplinas poderão ser ministradas de segunda a sexta-feira, de 8 às 18h.

1.4. O PPGNS dispõe de bolsas de estudo a serem distribuídas segundo disponibilidade e critérios das agências financiadoras (CNPq, CAPES, FAPES e outras). A distribuição das

bolsas será por ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, e por linha de pesquisa, objetivando distribuição equilibrada entre as três linhas. Não é garantido que todos os alunos venham a ser contemplados com bolsa de estudo e, terão prioridade, os que não possuírem vínculo empregatício. A ordem de distribuição das bolsas será analisada pela Comissão de Bolsas, seguindo as normas previamente aprovadas pelo Colegiado.

2. OBJETIVOS

2.1. Atuar na formação de docentes pesquisadores em nível de Mestrado, a fim de possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento da área e da infraestrutura de pesquisa em Nutrição e Saúde no âmbito das instituições formadoras de recursos humanos, nos serviços de assistência à saúde de grupos humanos, nas empresas e indústrias de pesquisa em alimentos.

2.2. Capacitar na área da Nutrição e Saúde em uma perspectiva multiprofissional e interdisciplinar os profissionais, docentes, pesquisadores e gestores que estejam vinculados às áreas das ciências da saúde e áreas afins.

3. PÚBLICO

O Mestrado em Nutrição e Saúde se destina a profissionais graduados nas áreas das Ciências da Saúde e áreas afins, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão ofertadas até **21 (vinte e uma) vagas**, distribuídas nas três linhas de pesquisa vinculadas à área de concentração do PPGNS, de acordo com a disponibilidade dos orientadores, e conforme decisão do Colegiado. Caso as vagas de uma linha de pesquisa não forem preenchidas, essas poderão ser remanejadas para outras linhas do Programa, conforme necessidade.

4.2. Um percentual de 20% das vagas ofertadas será reservado para alunos pretos, pardos e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os alunos que declararem interesse em concorrer a tais vagas. Para concorrer às vagas reservadas às vagas PPI, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar **autodeclaração étnico-racial**, cujo modelo encontra-se em anexo (**ANEXO I**), e disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.nutricaoesaude.ufes.br

4.3. O processo de verificação dos candidatos às cotas PPI será feito por uma comissão específica, a ser criada pela Coordenação do PPGNS, composta por dois docentes não membros da Comissão de Seleção e um discente do programa.

4.4. A avaliação feita pela Comissão levará em conta única e exclusivamente as características fenotípicas do candidato – jamais a ascendência –, com base na informação expressa na Ficha de **autodeclaração étnico-racial** e fotografia 10x15cm.

5. INSCRIÇÕES

Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação dos resultados de cada etapa e prazos para recurso no calendário (**Anexo II**).

5.1. Período e Local das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **20/09/2021 a 08/10/2021,** exclusivamente por e-mail, enviando os documentos descritos abaixo, item 5.2, em um único documento, formato PDF (exceção à proposta preliminar de estudo, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com

5.2. Documentação exigida:

a) Requerimento de inscrição no qual o candidato fará a opção por uma linha de pesquisa (modelo apresentado no **Anexo III** do Edital), disponível no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/.

b) *Curriculum* (modelo Lattes–CNPq/ www.cnpq.br / Plataforma Lattes), acompanhada de cópia dos documentos que comprovem as informações, **na sequência que aparecem no *curriculum*.** Os documentos que não forem comprovados ou fora da sequência não serão pontuados.

c) Proposta Preliminar de Estudo limitada à linha de pesquisa pretendida pelo candidato (modelo apresentado no **Anexo IV** do Edital), disponível no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/.

d) Cópia do diploma de graduação ou declaração original de concludente emitida pela Instituição de Ensino Superior.

e) Histórico escolar de graduação.

f) Uma fotografia 3x4 (colorida e recente), que deve ser afixada no requerimento de inscrição.

g) Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF

h) Declaração original e cópia simples de proficiência em língua inglesa, com validade máxima de 2 anos, emitida por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior (TOEFL, IELTS ou TAPI) ou formulado e aplicado por qualquer Instituição Federal de Ensino Superior (Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo, por exemplo). Serão considerados aptos os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima do teste. Para o certificado da TAPI, o percentual refere-se aos módulos A e B separadamente, e não a média final.

Observação: Conforme normas regimentais do PPGNS, a declaração de proficiência em língua inglesa deverá ser entregue em até 6 meses após a data de realização da matrícula. Após este prazo, o aluno será desligado do programa caso não apresente o certificado conforme descrito no item h.

i) Ficha de **autodeclaração étnico-racial** para os candidatos que optarem pelas vagas PPI.

j) Fotografia tamanho 10x15cm com as especificações contidas na Ficha de **autodeclaração étnico-racial** para os candidatos que optarem pelas vagas PPI.

5.2.1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

5.2.2. As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3. O candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do processo seletivo.

5.3. Considerações sobre as inscrições:

a) Depois de efetuada a inscrição, será proibido anexar qualquer documento.

b) No momento de inscrição, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa.

c) As informações sobre a temática de trabalho dos possíveis professores orientadores (**Anexo V**) deverão ser obtidas por meio da leitura do respectivo *Curriculum* (modelo Lattes–CNPq/ www.cnpq.br / Plataforma Lattes) e publicações dos mesmos. O *curriculum lattes* de cada professor está disponível na página do Programa (http://www.nutricaoesaude.ufes.br/). Não haverá atendimento individual aos candidatos.

e) Serão aceitos candidatos no último semestre da graduação mediante declaração da instituição formadora, em papel timbrado e carimbado. A matrícula está condicionada à apresentação de declaração original de colação de grau ou conclusão de curso.

f) O candidato, ao apresentar a documentação, responsabiliza-se pela veracidade das informações e pela entrega de toda a documentação exigida em envelope identificado com o nome do candidato.

g) A conferência da documentação será realizada pela comissão de seleção. A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia **15/10/2021**, até às 17hs, no endereço eletrônico: http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não será divulgado resultado por telefone.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise da Proposta Preliminar de Estudo – Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória).

6.1.1. Considerações sobre a Análise da Proposta Preliminar de Estudo

a) A proposta preliminar de estudo deverá ser elaborada segundo o modelo apresentado no Anexo IV deste edital, e será avaliada pelos docentes do PPGNS, de acordo com a linha de pesquisa da proposta. Serão considerados os critérios de julgamento segundo o quadro abaixo, nesta proporção:

Critério	**Pontuação Máxima**

Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação.	30
Coerência e viabilidade dos objetivos, cronograma e metas propostas.	10
Adequação metodológica	30
Pertinência da proposta à linha de pesquisa	10
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	10
Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para a respectiva área de Nutrição, Alimentação e Saúde.	10
Pontuação total	**100**

b) Propostas com nota final inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.

c) Somente candidatos aprovados na primeira etapa poderão realizar as etapas seguintes.

d) O resultado da análise da proposta preliminar será divulgado no dia 08 de novembro de 2021, até às 17hs, no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não serão divulgados resultados por telefone.

f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Análise da Proposta Preliminar de Estudo nos dias **09 e 10 de novembro de 2021,** identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão serão enviados exclusivamente para o e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com

g) O resultado dos recursos será divulgado no dia **12 de novembro de 2021**, **até às 17h,** no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não serão divulgados resultados por telefone.

6.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista (eliminatória e classificatória):

6.2.1. Considerações sobre a entrevista

a) A divulgação da data, horário e link das entrevistas será realizada no dia **16 de novembro de 2021** até às 17h, no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/.

b) As entrevistas serão realizadas no período de **17 a 19 de novembro de 2021**, das 9h às 17hs, de modo virtual e individual, com a presença de pelo menos dois membros do corpo de docentes orientadores do PPGNS, por meio do aplicativo

https://conferenciaweb.rnp.br. A entrevista será pública, mas vedada a outros candidatos. Elas serão gravadas e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

c) A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, na qual o candidato deverá fazer uma breve exposição oral sobre os itens dispostos no Anexo VI deste edital, instrumento que será utilizado para pontuação da entrevista.

d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definido e/ou que obtiver nota inferior a 60 pontos.

e) O resultado da entrevista será divulgado no dia **22 de novembro de 2021.**

f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da entrevista nos dias **23 e 24 de novembro de 2021,** identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão serão enviados exclusivamente para o e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com

g) O resultado dos recursos será divulgado no dia **25 de novembro de 2021**, até às 17h, no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não serão divulgados resultados por telefone.

6.3. TERCEIRA ETAPA: Prova de Títulos (classificatória)

6.3.1. Considerações sobre a Prova de Títulos:

a) A prova de títulos será constituída da avaliação do *Curriculum* (modelo Lattes–CNPq/ www.cnpq.br / Plataforma Lattes) pela comissão de seleção, entre os dias 26 a 30 de novembro de 2021.

b) Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes no quadro a seguir, seguindo critério Qualis, Capes Nutrição vigente.

	Critérios	Pontos
A	Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico local/ regional	0,5/resumo
	Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico nacional	1,0 /resumo

	Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico internacional	1,5 /resumo
B	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B5	2,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B4	5,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B3	6,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B2	7,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B1	8,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A2	9,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A1	10,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem Qualis na área Nutrição, em temática da Nutrição e Saúde:	
	Fator de impacto (≥3,609)	8,0 / artigo
	Fator de impacto (2,550-3,608)	7,0 / artigo
	Fator de impacto (1,437-2,549)	6,0 / artigo
	Fator de impacto (0,813-1,436)	5,0 / artigo
	Fator de impacto (0,001-0,812)	4,0 / artigo
	Scielo ou Pubmed	3,0 / artigo
	Outras bases	2,0 / artigo
	Autoria ou coautoria de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde	10,0 / livro
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde	5,0/ capítulo
C	Participação como discente em monitoria, bolsista de extensão, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBIT, PET	2,5/ semestre (máximo 20 pontos)
D	Participação como discente voluntário em projeto de extensão ou projeto de pesquisa registrado ou monitoria (por semestre, mínimo de 60 horas)	1,0 / semestre
E	Orientação de TCC, iniciação científica e Especialização	2,0 / orientação (máximo de 10 pontos)
	Docência no 1º e 2º graus	0,5/semestre
	Docência em cursos técnicos	1,0/semestre

F	Docência no ensino superior	2,0 / semestre
	Docência na pós-graduação *lato sensu*	2,5 / semestre
		Item F (máximo 20 pontos)
G	Participação em eventos científicos	0,2/evento (máximo de 2 pontos)
H	Participação em banca examinadora	0,2/banca (máximo de 2 pontos)
I	Cursos de curta duração (mínimo de 20 horas)	0,5/atividade (máximo de 5 pontos)
J	Participação em mini-cursos, palestras e comissão de organização de eventos	0,1/ evento (máximo de 1 ponto)
K	Pós-Graduação *Lato Sensu*	5,0 por título (máximo de 10 pontos)
L	Patente	5,0 por patente (máximo de 10 pontos)
M	Prêmio	0,2 / prêmio (máximo de 2 pontos)
N	Palestra, aula, minicurso ministrado	0,2 / atividade (máximo de 2 pontos)
O	Participação em Programa de Residência Multiprofissional na área da Saúde (concluído)	2,5 / semestre (máximo 10,0 pontos)

P	Experiência profissional devidamente comprovada, na área do Programa	1,0/semestre (máximo 10,0 pontos)

b) A nota na prova de títulos, a ser considerada para efeitos de classificação no processo seletivo, será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos: ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 100 (cem); aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido anteriormente, multiplicando-se o resultado da divisão por 100 (cem).
c) Cada documento comprobatório apresentado será considerado para a pontuação em um único quesito. Para comprovação de trabalho apresentado em formato oral ou pôster é necessário o certificado de apresentação do trabalho e comprovação da publicação nos Anais do evento científico (se houver) – com ISSN; para a participação em eventos científicos, certificado de participante; para artigo aceito em periódico científico deve-se ter carta de aceitação da revista e no caso de atividades pontuadas por hora, é necessária a carga horária da atividade. **Não serão pontuadas as atividades sem comprovação.**
d) O resultado da prova de títulos será divulgado no dia **01 de dezembro de 2021,** até as 17hs, no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não serão divulgados resultados por telefone.
e) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova de títulos nos dias **02 e 03 de dezembro de 2021,** identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão serão enviados exclusivamente para o e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com
f) O resultado dos recursos será divulgado no dia **06 de dezembro de 2021**, **até às 17h,** no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não serão divulgados resultados por telefone.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Considerações sobre a classificação final:
a) A classificação dos candidatos resultará da soma das notas das três etapas: Análise da Proposta Preliminar de Estudo, Entrevista e Prova de Títulos.

b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados, por linha de pesquisa.

c) As notas atribuídas em todas as etapas classificatórias serão expressas na escala de zero a 100, em números inteiros ou fracionados, não permitindo o arredondamento. Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota da proposta preliminar de estudo, e caso prossiga o empate, será considerada a nota da prova de títulos, e por fim, a nota da entrevista.

d) As vagas abertas no respectivo edital de seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação estabelecida em cada uma das linhas de pesquisa.

e) O candidato somente será selecionado caso haja orientador disponível na linha de pesquisa assinalada pelo candidato na ficha de inscrição.

f) Caso uma ou mais vagas não sejam preenchidas no respectivo processo seletivo em alguma das linhas, o Colegiado poderá decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento das vagas restantes para outra linha de pesquisa que possua candidatos aprovados excedentes ao número de vagas.

g) O resultado final será divulgado até o dia **08 de dezembro de 2021**, até às 17h, no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não serão divulgados resultados por telefone.

8. MATRÍCULA

O ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde dar-se-á no momento da efetivação da matrícula e os candidatos aprovados deverão efetuá-la em data a definir, de acordo com as normas universitárias estabelecidas em função da pandemia de Covid-19. As informações referentes ao período de matrícula serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/ com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

8.1. Documentos a serem apresentados no ato da matrícula:

a) Diploma de graduação (cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada de documento original para conferência) ou declaração original de colação de grau ou conclusão de curso, caso não tenha sido apresentado na inscrição.

b) Diplomas estrangeiros deverão ser legalizados, isto é, apostilados (Convenção de Haia) ou chancelados (chancela consular) e traduzidos.

c) Termo do próprio candidato, assumindo o compromisso de que terá disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas do PPGNS (**Anexo VII**).

d) Será considerado desistente do curso de mestrado, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGNS, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

e) Em caso de ocorrência de desistências, o PPGNS, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos suplentes, caso existam, respeitadas as linhas de pesquisa.

f) Os candidatos poderão apresentar resultado de proficiência de língua inglesa conforme descrito no item 5.2 h.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará na sua aceitação dos termos contidos neste Edital.

b) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

c) Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

d) Os candidatos não classificados poderão retirar a documentação após 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, permanecendo até 120 (cento e vinte) dias à disposição dos candidatos não classificados. Após esse período toda a documentação será descartada.

e) O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto estiver participando do Processo de Seleção. Qualquer alteração do endereço do candidato deve ser enviada exclusivamente para o e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com

f) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção (**Anexo VIII**), cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Câmara do PPGNS.

Vitória, 16 de agosto de 2021

Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde
Universidade Federal do Espírito Santo

Endereço do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde:

Centro de Ciências da Saúde/ Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde. Avenida Marechal Campos 1468 - Bairro Maruípe - Vitória-Espírito Santo.

CEP 29.040-090

Informações: ppgns.ufes@gmail.com

ANEXO I
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PPI – EDITAL N.01 2021

Eu, _____,

me autodeclaro PRETO ( ), PARDO ( ) , INDÍGENA ( ) e escolho concorrer às vagas da reserva PPI, nos termos do Edital PPGNS N.01/2021; para tanto, anexo a esta ficha uma fotografia com as seguintes especificações:

a) Tamanho 10x15cm;

b) Tirada nos últimos 6 (seis) meses, colorida, de boa qualidade, com fundo branco e sem retoques;

c) De visão frontal e completa da face, cabeça centralizada, olhando na direção da câmera; e

d) Com a face cobrindo 50% da área da foto, sem cortes do topo da cabeça ou do queixo e ambas as orelhas deverão estar completamente expostas.

Vitória, ES, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Inscrição	**20/09/2021 a 08/10/2021**	-	Exclusivamente via e-mail
Divulgação do deferimento das inscrições	**15/10/2021**	**Até às 17h**	Sítio eletrônico do PPGNS
Análise da Proposta Preliminar de Estudo	**03/11/2021 a 05/11/2021**	-	Docentes do PPGNS
Divulgação do resultado	**08/11/2021**	**Até às 17h**	Sítio eletrônico do PPGNS
Recurso	**09/11/2021 e 10/11/2021**	-	ps.ppgns.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	**12/11/2021**	**Até às 17h**	Sítio eletrônico do PPGNS
Divulgação da data e horário da entrevista	**16/11/2021**	**Até às 17h**	Sítio eletrônico do PPGNS
Entrevistas	**17/11/2021 a 19/11/2021**	**9h às 17h**	**https://conferenciaweb.rnp.br**
Divulgação do resultado da entrevista	**22/11/2021**	**Até às 17h**	Sítio eletrônico do PPGNS
Recurso	**23/11/2021 e 24/11/2021**	-	ps.ppgns.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	**25/11/2021**	**Até às 17h**	Sítio eletrônico do PPGNS
Prova de Títulos	**26/11/2021 a 30/11/2021**	-	Comissão de seleção
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	**01/12/2021**	**Até às 17h**	Sítio eletrônico do PPGNS

Recurso	**02/12/2021 e 03/12/2021**	**-**	ps.ppgns.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	**06/11/2021**	**Até às 17h**	Sítio eletrônico do PPGNS
Divulgação do resultado final	**08/12/2021**	**Até às 17h**	Sítio eletrônico do PPGNS
Prazo para entrega da declaração de proficiência em língua inglesa	**Até 6 meses após a matrícula**	**Até às 12h**	Secretaria do PPGNS
Período de Matrícula	**A definir**		Secretaria do PPGNS
Início das aulas	**A definir**		Secretaria do PPGNS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

DATA: ____/____/_____

Foto do candidato

Dados preliminares	
Linha de Pesquisa Escolhida:	( ) 1. Qualidade e Inovação em Alimentos ( ) 2. Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde ( ) 3. Adaptações Bioquímicas e Fisiológicas em Modelos de Intervenção Nutricional
Deseja candidatar-se à Bolsa de Estudos? ( ) Sim ( ) Não Obs: Somente para candidatos sem vínculo empregatício no momento da contratação da bolsa.	
Título Profissional:	

Dados pessoais		
Nome Completo:		
Nome da Mãe:	Nome do Pai:	
Local de nascimento (Cidade, Estado/País):	Data de nascimento:	
Nacionalidade:	Estado civil:	Cor:
RG:	Local / Data de emissão:	CPF:
Passaporte (se estrangeiro):	Órgão e data de emissão:	Data de chegada ao Brasil:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Certificado de Reservista:
Endereço:			
Cidade/Estado/País:	CEP:	E-mail	Telefone: ( )

Atividade Profissional

Instituição/Empresa:	Cargo:
Endereço Comercial:	

Cidade/Estado/País:	CEP:	E-mail	Telefone: ( )

Se selecionado, manterá vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não	Caso sim, a liberação será: ( ) Integral ( ) Parcial ____ horas/semana

Declaração

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

VITÓRIA, _____de_____de_____.

_____

Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO IV

PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO

PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO
Inserir aqui o nome do candidato, tema que pretende estudar no mestrado e a linha de pesquisa de seu interesse.
INTRODUÇÃO
Apresentação do problema e a justificativa que será abordado no estudo a ser desenvolvido no mestrado. Mínimo de 200 e máximo de 500 palavras.
OBJETIVOS DO ESTUDO
Descrever os objetivos do estudo a ser desenvolvido durante o mestrado.
METODOLOGIA
Descrever resumidamente as principais estratégias para conduzir a proposta de estudo. Máximo de 500 palavras.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Incluir aqui as referências utilizadas, nas normas da ABNT.

ANEXO V

PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS, POR LINHA DE PESQUISA

1. Linha de Pesquisa: Qualidade e Inovação em Alimentos

Erica Aguiar Moraes
Jackline Freitas Brilhante de São José

2. Linha de Pesquisa: Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde

Carolina Perim de Faria
Fabiano Kenji Haraguchi
Fabíola Lacerda Pires Soares
José Luiz Marques Rocha
Luciane Bresciani Salaroli
Luis Carlos Lopes Júnior
Luiz Carlos de Abreu
Maria del Carmen Bisi Molina
Míriam Carmo Rodrigues Barbosa
Valdete Regina Guandalini

3. Linha de Pesquisa: Adaptações Bioquímicas e Fisiológicas em Modelos de Intervenção Nutricional

Ana Paula Lima Leopoldo
André Soares Leopoldo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DOCETE OMNES GENTES

ANEXO VI
AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____ Nº. Inscrição: _____

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Mestrado.	20,0	
Domínio teórico e capacidade de argumentação sobre o conteúdo da Proposta Preliminar de Estudo.	50,0	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a Proposta Preliminar de Estudo.	15,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado.	15,0	
TOTAL	**100,0**	

Avaliador:_____

Data: ___/____/_____

Observações (opcional):

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

TURMA 2022

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do Mestrado em Nutrição e Saúde, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido Programa. Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DOCETE OMNES GENTES

ANEXO VIII

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

Prof. Dr. André Soares Leopoldo

Profª Drª Ana Paula Leopoldo (Suplente)

Profª Drª Fabíola Lacerda Pires Soares

Profª Drª Jackline Brilhante de São José

Profª Drª Erica Aguiar Moraes (Suplente)

Profª Drª Valdete Regina Guandalini (Presidente)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DOCETE OMNES GENTES